

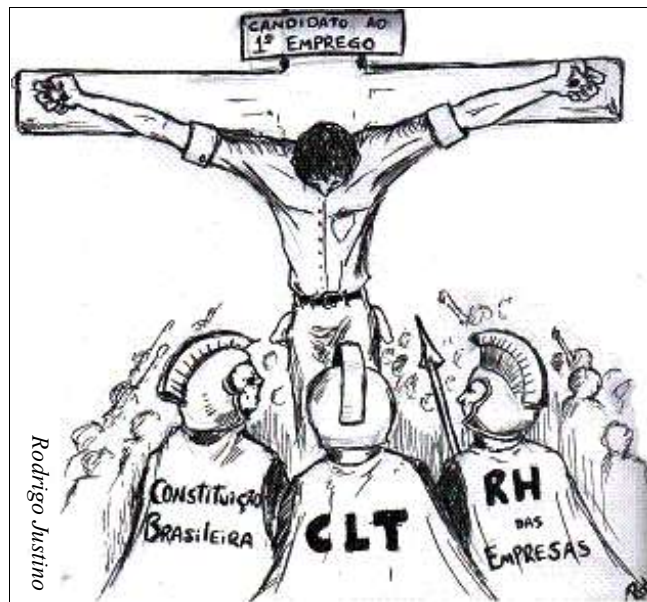
O Calvário do primeiro emprego

* Paulo Moreira da Costa

O Brasil entrou no século XXI, com uma enorme dívida social no que tange a criação de novos postos de trabalho, o jovem que busca seu primeiro emprego é o mais penalizado com essa dívida social. A situação daquele que procura uma ocupação é sem sombra de dúvidas um longo calvário. A cada ano a situação se agrava com a entrada de novos pretendentes ao primeiro emprego, mesmo para aqueles que aceitam emprego informal. Para complicar ainda mais essa questão, o Brasil possui “Leis” que dificultam o acesso ao primeiro emprego. Vamos tentar visualizar a situação sem a intenção de diagnosticar o problema:

Serviço militar obrigatório – A Constituição brasileira em seu artigo 143, presta um des-serviço ao jovem que completa 18 anos (idade ativa para entrar no mercado de trabalho e fazer parte da PEA – População economicamente ativa), a Lei exige que ele preste o serviço militar obrigatório. Nenhuma companhia emprega ninguém com essa pendência e nem investe na sua formação porque corre o risco de perder esse funcionário para prestar o serviço militar. Cabe ressaltar que o Certificado de Reservista não serve como diferencial competitivo para se obter uma vaga no mercado de trabalho globalizado. O serviço militar obrigatório tem que ser repensado por diversos motivos, o ideal é que fosse voluntário como nos países onde o povo tem mais participação ativa na vida política do país. No Brasil deveria ser obrigatório **LER e ESTUDAR**, não votar e nem prestar serviço militar obrigatório. Quem almeja a carreira militar deve fazer concurso.

Lei do Estágio 6494 - a Lei do Estágio se for cumprida como está escrito, é um desastre para o jovem. A Lei impede que o Estagiário execute tarefa na empresa. Ora! Como é possível ensinar alguém sem que ele execute a tarefa para saber se ele aprendeu? Imaginem um estagiário do curso de Direito que só houve falar na sala de aula do labirinto que é um Fórum. Como ele vai aprender, onde deve dar entrada num processo? Ou, onde saber como está o andamento desse processo etc., a Justiça do Trabalho afirma que “estágio não é emprego”, está muito claro isso na Lei do Estágio. Mas no mundo real das empresas é difícil contratar um



estagiário para ele observar os outros trabalharem. Como coordenador de Estágio numa faculdade enfrentei muitos problemas com essa questão de difícil solução.

Outro fato com o qual tenho me deparado é que os alunos carentes precisam do estágio para pagar sua faculdade. A Lei do estágio amparada pela Constituição e definida pela CLT impede que o jovem (em regime de estagio) execute tarefa na empresa para vivenciar a vida profissional no futuro, e a Lei do serviço militar também amparada pela Constituição em seu artigo 143, impõe que ele cumpra obrigatoriamente (independente de sua vontade) todas as tarefas que a caserna lhe impõe, inclusive em caso de guerra (se preciso for) com o sacrifício da própria vida para defender o Brasil. Olavo Bilac, não prestou serviço militar obrigatório, sua idéia era reduzir o analfabetismo. Não reduziu. Talvez ele não conhecesse a verdadeira função das Forças Armadas de uma nação. As Leis do País contra o jovem que procura o primeiro emprego são profundamente incoerentes, é hora de acabar com essa contradição se quisermos incluir o jovem no mercado de trabalho. As Leis devem ser revisadas para atender uma nova realidade.

Experiência Profissional – A questão da experiência para admitir o jovem numa empresa não depende de Lei, depende da boa vontade de cada administrador de recursos humanos nas empresas, infelizmente a “gestão de pessoas” da maioria das empresas criam empecilhos para o jovem, exigindo experiência para empregá-lo, isso inviabiliza qualquer esforço para reduzir o problema. Essa é uma realidade no país. A conclusão que chego é que todas essas questões aqui levantadas devem ser discutidas na esfera governamental, na justiça do trabalho, na universidade e principalmente nas empresas, para que possamos introduzir o jovem no mercado de trabalho com mais rapidez e tornar menos sofrido o calvário que é para ele à busca do primeiro emprego no Brasil.

Paulo Moreira da Costa – Doutor em Ciências Sociais , Mestre em Administração pela PUC-SP. Professor de Teoria das Organizações na Universidade Cruzeiro do Sul. SP . e-mail: qualiset@bol.com.br